



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 134/2025 - CMP

Patu/RN, em 27 de Agosto de 2025.

Propositor: VEREADORA MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 27/08/2025

6x0

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a conclusão da capela do Cemitério Municipal.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a conclusão da capela do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois trata-se de uma reivindicação legítima, que tem como finalidade solicitar a conclusão da Capela do Cemitério Municipal, uma obra de grande relevância para a nossa comunidade. A conclusão deste espaço proporcionará dignidade e acolhimento às famílias que, em momentos de dor, muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para arcar com despesas de centros de velório particulares.

Com a capela em pleno funcionamento, será possível realizar as cerimônias de velório, missa de corpo presente e demais ritos fúnebres já no local de sepultamento, oferecendo praticidade, respeito e conforto às famílias enlutadas, além de ceremonias no dia de finados. Trata-se, portanto, de uma medida que vai além da infraestrutura, é um gesto de solidariedade e cuidado com a população, garantindo que todos, independentemente de sua condição financeira, possam prestar as últimas homenagens aos seus entes queridos de forma digna e adequada. E que o cemitério público de nossa cidade melhore ainda mais sua estrutura o tornando mais completo.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de Agosto de 2025.

MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 231 sob o Nº 416
Patu/RN, 27/08/2025

Secretário(a)